COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 212/2017

AUTOR DO PROJETO VEREADOR IGOR KANNÁRIO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Altera a Lei 7.653, de 08 de junho de 2009, que institui o dia 23 de abril como o Dia Municipal da Favela, Subúrbio e Periferia, e dá outras providências) ".

PARECER

Vem a análise desta Comissão, Projeto de autora do Vereador Igor Kannário, que objetiva a alteração da Lei 7.653/2009.

O Projeto está tecnicamente bem redigido, vida aperfeiçoamento e melhoria das comemorações previstas na Lei que pretende modificar.

A Lei não fere nenhum dispositivo legal fazendo jus a sequenciar sua tramitação na Casa.

DO VOTO

Por não ferir a legislação vigente, opino PELA APROVAÇÃO do PLE 212/2017.

Sala da Comissões, em 22 de maio de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator